



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Pos-Graduação e Pesquisa

EDITAL QUALITEC 2023 □

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROJETO QUALITEC 2023 – BOLSAS PARA PROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – UDTs (LABORATÓRIOS E INCUBADORAS) DA UERJ

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro divulga para a Comunidade Acadêmica o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos à inscrição dos **PROJETOS** das Unidades de Desenvolvimento Tecnológico – UDTs (Laboratórios e Incubadoras) interessadas em participar da **SELEÇÃO DO PROJETO QUALITEC 2023**.

1. DO PROJETO:

O projeto Qualitec – Bolsas para Profissionais nas Unidades de Desenvolvimento Tecnológico - UDTs (Laboratório e Incubadoras), tem como objetivo geral proporcionar o aperfeiçoamento profissional e a formação acadêmica voltada para a utilização dos equipamentos, incluindo-se, os laboratórios de alta complexidade e na gestão das Incubadoras, por meio do programa de qualificação específico desenvolvido e aplicado pela UERJ.

O edital tem por finalidade inscrever e selecionar os projetos para uma cota de bolsa para cada projeto classificado.

Os projetos selecionados farão jus às bolsas para graduados, utilizando-se os valores estabelecidos no item 3 deste Edital.

2. DA PROPOSTA DO EDITAL:

Cada projeto selecionado, com base no perfil especificado, receberá uma **bolsa de capacitação, pesquisa e inovação**, nível superior, para atuar nas UDTs (Laboratórios e Incubadoras). Cada UDT, e cada coordenador, poderá solicitar somente 01 (uma) cota de bolsa.

São elegíveis no presente Edital, apenas as UDTs já cadastradas e aprovadas no Intranet/SR-2, excluindo-se aquelas contempladas no Edital Qualitec 2022.

O presente edital terá um comitê avaliador para o processo seletivo dos projetos com base nos indicadores de qualificação definidos no item 6.

Para o Edital 2023, está definido o número de 65 (sessenta e cinco) bolsas. Este número poderá ser modificado com base na dotação orçamentária.

O presente Edital terá a duração de 36 (trinta e seis) meses.

3. DAS CATEGORIAS:

A cota de bolsas disponibilizadas pela Reitoria para este edital, poderá contemplar as Unidades de Desenvolvimento Tecnológico – UDTs (Laboratórios e Incubadoras) classificadas da seguinte forma:

- a. Bolsista Sênior com grau de doutorado ou Especialista de Mercado com experiência comprovada de 10 anos – valor da bolsa: R\$ 4.700,00 mensais.
- b. Bolsista Superior com grau de mestrado ou Especialista de Mercado com experiência comprovada de 05 anos – valor da bolsa: R\$ 4.300,00 mensais.

4. DA REALIZAÇÃO:

4.1. O processo de seleção dos projetos das UDTs da UERJ interessados em participar do Qualitec ficará a cargo do Departamento de Inovação - InovUerj, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2) da UERJ, e localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Térreo, Prédio Anexo (térreo do prédio do Restaurante Universitário), Maracanã, Rio de Janeiro, CEP 20550-900, telefone (21) 2334-0017.

4.2. O InovUerj planeja, coordena e executa as atividades referentes ao presente Edital, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

4.3. As UDTs (Laboratórios e Incubadoras) que desejarem participar do processo de seleção para este Edital deverão **atualizar seus dados cadastrados na INTRANET/SR-2** e inscrever seu projeto no site: www.inovuerj.sr2.uerj.br

4.4. O presente edital será realizado em acordo com as seguintes fases: inscrição dos projetos com indicação do perfil desejado para a bolsa; seleção dos Projetos pelo Comitê Avaliador; divulgação dos resultados, indicação dos nomes para as vagas recebidas em cada projeto e assinatura dos Termos de Compromisso.

Parágrafo único: o projeto inscrito deve conter:

- **Servidor UERJ - Professor como coordenador;**
- **O perfil desejado para os profissionais graduados (Titulação e Especificação de Mercado - EM) como bolsista;**
- **O projeto com Título, sumário, motivação, objetivos geral e específico, referencial teórico, plano de trabalho, metodologia, resultados esperados, recursos e procedência dos recursos;**
- **Não colocar identificação do coordenador ou equipe;**
- **O conteúdo do laboratório para capacitação prática específica a ser ministrada ao bolsista (140hrs).**

4.5. Toda a capacitação realizada pelos bolsistas selecionados deverá ser de práticas laboratoriais (declaração da UDT), com o total de 140 horas de aperfeiçoamento profissional.

4.6. É de inteira responsabilidade da UDT a divulgação, seleção e preenchimento das vagas, bem como informar ao InovUerj e aos selecionados. O não preenchimento da vaga no tempo estabelecido no Cronograma do Edital provocará a perda do direito à cota da bolsa.

4.7. O não cumprimento de todas as fases de inscrição poderá acarretar a eliminação das UDTs deste Edital.

5. DA FASE DE INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição do projeto, o coordenador deverá, no período indicado no Cronograma (Anexo I), adotar os seguintes procedimentos:

- a. Acessar o endereço www.inovuerj.sr2.uerj.br e prosseguir conforme indicação;
- b. Estar ciente das normas deste Edital;
- c. Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Cadastro de Projetos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê Avaliador que será composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) externos e 2 (dois) da UERJ, com competência comprovada na área de Gestão da Inovação.

6.2. Os projetos serão selecionados com base:

- **nos somatório dos Indicadores da Produtividade da UDT**, atualizados conforme item 4.3 deste edital e;
- **dos indicadores de qualificação de Projeto inscrito**, avaliados pelo Comitê:

1. Área de Conhecimento da proposta do projeto.
2. Inovação e Criatividade nas atividades do Projeto.

3. Contribuição na Formação Profissional, na Proposta do Projeto para a graduação e extensão.
4. Contribuição na Formação Profissional, na Proposta do Projeto para a Pós-Graduação (pesquisa).
5. Contribuição na Formação Profissional, na Proposta do Projeto na Docência.
6. Interação com a sociedade, processos e produção.
7. Integração da Equipe.

Em caso de empate, prevalecerá o projeto em andamento.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado final com a classificação das UDTs (Laboratórios e Incubadoras) e as respectivas vagas contempladas serão divulgadas por meio do site www.inovuerj.sr2.uerj.br.
- 7.2. Após divulgação do resultado, abre-se prazo de 4 (quatro) dias corridos para recurso e mais 4 (quatro) dias corridos para a avaliação e resultado do pleito apresentado, sendo esse divulgado por meio do site www.inovuerj.sr2.uerj.br.
- 7.3. Os projetos selecionados serão notificados para procederem à seleção e indicação nominal dos bolsistas. No caso de ex-bolsista QUALITEC, será necessária a avaliação dos relatórios técnicos semestrais (RTS) de quando atuava no projeto.

8. DA INDICAÇÃO DAS PESSOAS E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 8.1. O InovUerj, através de seu endereço eletrônico, divulgará posteriormente as datas de entrega de documentos pelas pessoas indicadas para as UDTs contempladas com cada vaga.
- 8.2. Os bolsistas indicados que não entregarem todos os documentos necessários durante o período de entrega de documentação, poderão perder a vaga.
- 8.3. Fica vedada a acumulação de bolsas, cargos e/ ou função pelas pessoas indicadas, assim como não é permitido a estas possuir qualquer vínculo empregatício ou profissional com qualquer instituição, nem se revestir da qualidade de agente público de qualquer natureza.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.inovuerj.sr2.uerj.br complementarão o presente Edital.
- 9.2. O InovUerj divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Edital.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo INOVUERJ/PR-2/UERJ.
- 9.4. Em caso de produção com identificação de Propriedade Intelectual, a pessoa indicada será garantida a autoria, não tendo nada mais a reclamar.
- 9.5. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital e os casos omissos, serão competentes o Departamento de Inovação (INOVUERJ) e a PR-2, no que couber a cada um.

Marinilza Bruno de Carvalho

Diretora

Departamento de Inovação - INOVUERJ

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR2

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

De acordo:

Luís Antônio Campinho Pereira da Mota

Pró-Reitor de Pós- Graduação e Pesquisa

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR2

niversidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Documento assinado eletronicamente por **Marinilza Bruno de Carvalho, Diretor(a) de Departamento**, em 24/10/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Campinho Pereira da Mota, Pró-Reitor(a) de Pós-graduação e Pesquisa**, em 26/10/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 16/11/2022, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41441720** e o código CRC **C02D26C9**.

ANEXO I CRONOGRAMA

Anexo I: Cronograma						
	2022	2022	2023	2023	2023	2026
ATIVIDADES	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Fevereiro
Divulgação do Edital	16					
Início das inscrições	17					
Término das inscrições		30				
Seleção dos projetos			05 - 16			
Divulgação do resultado dos projetos classificados			17			
Recurso			18 - 25			

Avaliação dos Recursos			26 - 28			
Divulgação do resultado final (pós-recurso)			31			
Indicação nominal dos bolsistas e Envio de Documentos				01-25		
Início das atividades					01	
Término das atividades						28